

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

<b>ÓRGÃO</b>	<b>MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS-MG</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>

### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A locação da Licença de Uso da versão executável de software de gestão de Ponto Eletrônico, incluindo apuração online, por tempo determinado, bem como os serviços de instalação, implantação, migração, integração on-line com os sistemas já utilizados pelo CIS Circuito das Águas e Prefeitura Municipal de São Lourenço, treinamento dos servidores e complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas para atendimento de até 300 equipamentos a serem oferecidos em regime de comodato, sendo eles do tipo Ponto Eletrônico com reconhecimento facial.

A locação de relógio de ponto por meio de adesão ao Termo de Compromisso em substituição à Ata de Registro de Preços (ARP) mostra-se vantajosa sob diversos aspectos técnicos, administrativos, financeiros e operacionais, conforme detalhado a seguir:

#### **1. Economia de Escala e Menor Preço**

A adesão à ARP permite ao órgão público aproveitar os preços obtidos em processos licitatórios realizados por outros entes que negociaram condições mais vantajosas devido à maior escala de aquisição. Dessa forma, o preço unitário do relógio de ponto pode ser significativamente inferior ao que seria obtido em licitação própria, resultando em economia de recursos públicos.

#### **2. Celeridade no Processo de Aquisição**

O uso da ARP possibilita a dispensa de um novo processo licitatório, reduzindo consideravelmente o tempo necessário para a contratação. Essa celeridade é crucial para atender demandas urgentes e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente os ligados ao controle de pessoa, folga, férias, faltas, entre outros.

#### **3. Segurança Jurídica e Conformidade Legal**

A adesão ao Termo de Compromisso em substituição à Ata de Registro de Preços (ARP) está prevista na legislação vigente, especialmente no art. 86 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e no Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta a utilização das ARPs. Desde que cumpridos os requisitos legais, o procedimento oferece plena segurança jurídica à administração pública.

#### **4. Redução de Custos Administrativos**

Evita-se a mobilização de equipes técnicas e administrativas para elaboração de editais, análise de propostas, condução de sessões públicas e julgamentos de recursos. Essa racionalização reduz custos operacionais e libera recursos humanos para outras atividades estratégicas.

#### **5. Aderência às Especificações Técnicas e Necessidades Locais**

As atas geralmente contemplam equipamentos com especificações atualizadas e alinhadas com as necessidades dos órgãos públicos, garantindo que o relógio de ponto atenda aos requisitos técnicos, operacionais e de desempenho necessários para os serviços a serem executados.

#### **6. Eficiência Logística e Garantias**

Fornecedores registrados em atas costumam oferecer prazos de entrega mais curtos, assistência técnica autorizada e garantia de fábrica, assegurando o funcionamento adequado do equipamento e a manutenção preventiva e corretiva durante o período contratual.

**Conclusão:** Diante dos argumentos expostos, a adesão ao Termo de Compromisso em substituição à Ata de Registro de Preços (ARP) para locação de relógio de ponto representa a alternativa mais eficiente, econômica e segura para a Administração Pública, promovendo a boa gestão dos recursos públicos e a melhoria da prestação dos serviços à população.

#### **GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Baixa       Média       Alta

#### **DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. (EM CASO DE LICITAÇÃO)



**(31) 2010-7100**

Acessado digitalmente. Acesse: <https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/> Chave: a3cfe950-0ca2-4cde-a169-3b27b2a2e0f1

**PDF DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - 000220/2025**

**jaboticatubas.mg.gov.br**

Praca Nossa Sra. Conceição Centro, Jaboticatubas - MG - CEP: 37300-000



( ) Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo serão dispensados para esta contratação, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº. 4.262, de 08 de março de 2023 (EM CASO DE DISPENSA)

( x ) Muito embora não se trata de contratação com grande complexidade do objeto, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_ /

#### **DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

( ) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

#### **SÍNTSE DO OBJETO**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDAD E MEDIDA</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>PREÇO ESTIMADO</b>	
				<b>UNIT. R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>
<b>01</b>	<b>12</b>	<b>SERVIÇO /MENSA L</b>	Locação da Licença de Uso da versão executável de software de gestão de Ponto Eletrônico, incluindo apuração online, por tempo determinado, bem como os serviços de instalação, implantação, migração, integração on line com os sistemas já utilizados pelo CIS Circuito das Águas e Prefeitura Municipal de São Lourenço, treinamento dos servidores e complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas para atendimento de até <b>45</b> equipamentos a serem oferecidos em regime de comodato, sendo eles do tipo Ponto Eletrônico com reconhecimento facial.	R\$ 7605,00	<b>R\$ 91260,00</b>

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/  
FORNECIMENTO: 02/01/2026**

#### **FORNECIMENTO DE MATERIAL**

( ) Consumo	( )	Permanente
( ) Parcela única	( )	Mensal
( ) Semanal	( )	outro_____
( ) Quinzenal	( )	

#### **REGIME DE EXECUÇÃO**

( ) Empreitada por preço unitário	( )	Contratação por tarefa
( ) Empreitada por preço global	( )	Contratação integrada
( ) Empreitada integral	( )	Contratação semi-integrada
( ) Fornecimento e prestação de serviço associado	( )	

#### **EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO**

(X) Não.

( ) Sim. Critérios objetivos de avaliação:

#### **HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

( x ) Não.

( ) Sim. Especificar

#### **RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

( ) Não.

( x ) Sim. Especificar:

Conforme estabelecido no Edital nº 06/2025 do Pregão Eletrônico nº 03/2025 para Registro de Preços e



**(31) 2010-7100**

Acessado digitalmente. Acesse: <https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/> Chave: a3cfe950-0ca2-4cde-a169-3b27b2a2e0f1

PDF DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 000220/2025

**jaboticatubas.mg.gov.br**

PDF DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 000220/2025

Praça Nossa Sra. Conceição Centro,  
Jaboticatubas - MG - CEP 37500-000



anexos do Consórcio Intermunicipal De Saúde Cis - Circuito Das Águas.

#### **RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE**

( x ) Não.

( ) Sim. Especificar:

Conforme estabelecido no Edital nº 06/2025 do Pregão Eletrônico nº 03/2025 para Registro de Preços e anexos do Consórcio Intermunicipal De Saúde Cis - Circuito Das Águas.

#### **LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Conforme estabelecido no Edital nº 06/2025 do Pregão Eletrônico nº 03/2025 para Registro de Preços e anexos do Consórcio Intermunicipal De Saúde Cis - Circuito Das Águas, para o Município de Jaboticatubas a instalação dos relógios deve ser realizada em todos os pontos conforme Termo de Referência do próprio Município.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail [administracao@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:administracao@jaboticatubas.mg.gov.br);

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Administração

Ficha 65/1500

Almoxarifado

37/1500

Tributos

Ficha 303/1500

Cultura

Ficha 703/1500

Biblioteca

Ficha 696/1500

Conselho Tutelar

Ficha 157/1500

Infraestrutura e Mobilidade

Ficha 496/1500

Planejamento

Ficha 337/1500

Agricultura

Ficha 761/1500

Administração Regional

Ficha 103/1500

Meio Ambiente

Ficha 822/1500

Educação

Ficha 546/15001001

Educação Fundamental

Ficha 562/15001001

Educação Especial

Ficha 605/15001001

Saúde

Ficha 418, 368, 436 e 367 /15001002

CRAS

Ficha 958/1500

Social

Ficha 139/1500

Recurso Federal?

( ) SIM

( X ) NÃO

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas na internet a fim de identificar os preços praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Após pesquisas de mercado, foram encontrados os seguintes preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT Valor R\$ 450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA Valor R\$ 290,00



• (31) 2010-7100

PDF DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Acessado digitalmente. Acesse: <https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/> Chave: a3cfe950-0ca2-4cde-a169-3b27b2a2e0f1 Data: 00/02/2025

jaboticatubas.mg.gov.br

PDF DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Praca Nossa Sra. Conceição Centro,  
Jaboticatubas - MG - CEP: 37800-000



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLENEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO – SEPRAD** Valor R\$ 320,00  
**CIS CIRCUITO DAS ÁGUA SÃO LOURENÇO** Valor R\$ 169,00

IS PNCP 71203715000190-1-000004/2025-000001

Como durante a pesquisa de mercado o menor preço apresentado foi de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), por ao Termo de Compromisso em substituição à Ata de Registro de Preços (ARP) vigente, bem como pelo fato de que os municípios que realizaram processos licitatórios em anos anteriores não alcançaram preço inferior àquele observado na ARP celebrada pelo órgão CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE SÃO LOURENÇO, a adesão ao registro de preços realizados mostra-se como uma das opções existentes, que traz celeridade na contratação, em preço compatível com o de mercado, solucionando a demanda existente de maneira rápida, econômica e eficaz.

#### **RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Data: 20/10/2025

Karen Nogueira Maia

#### **RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Gestor do contrato: Rendel Felipe Sena Nascimento Aguiar Silva

- MELCHISEDECK PASSOS – Gerente Municipal de Patrimônio e Almoxarifado
- MÁRCIO FRANCISCO DA SILVA – Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico
- VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA – Diretor Municipal Administrativo
- JOÃO MARCELO VENÂNCIO DUARTE – Diretor Municipal de Projetos
- EUDARLEN HENRIQUE RIBEIRO DO NASCIMENTO – Diretor Municipal de Cultura
- MARCOS JOSÉ RODRIGUES DE ASSIS – Gerente Municipal de Infraestrutura e Mobilidade
- AMANDA FLAVIANE EVANGELISTA REIS – Coordenadora de Desenvolvimento Sustentável
- PALOMA NEIMARA ROSA LOPES – Gerente Municipal de Saúde – Centro de Saúde José Evaristo Rodrigues
- WELLYSSON LOPES DA ROCHA – Gerente Municipal de Gestão Turística
- RAPHAELA ASSIS OLIVEIRA MARQUES – Coordenador do CRAS – Sede
- JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS – Gerente Municipal de Agricultura Familiar
- MÁRCIA MARGARET OLIVEIRA DIAS – Diretora Municipal de Tributos
- MARCELO DE SOUZA – Gerente Municipal de Apoio Operacional Regional

#### **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Data: 19/11/2025

Rendel Felipe Sena Nascimento Aguiar Silva

Secretário Municipal de Administração



**(31) 3010-7100**

Acessado digitalmente. Acesse: <https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/> Chave: a3cfe950-0ca2-4cde-a169-3b27b2a2e0f1 Data: 19/11/2025

 **jaboticatubas.mg.gov.br**  
**PDF DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** - 000220/2025

Praca Nossa Sra. Conceição Centro,  
 Jaboticatubas - MG - CEP: 37300-000

